



**NOTIFICAÇÃO URGENTE**  
**PRADO & MENDES ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA**

Ofício nº 08527022/1

Valor do resgate: R\$ 98.231,00  
Recolhimento tributário: R\$ 9.823,10  
Data da apuração: 30/06/2023  
Taxa de habilitação: R\$1.700,00.

Pelo presente instrumento fica vossa senhoria notificado(a) da chamada para acordo extrajudicial que se refere ao recebimento da GAPEC (GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DO PLANO ESPECIAL DE CARGOS). Sendo a proposta inicial do pagamento em 3 parcelas fixas, ou valor integral em conta corrente nominal ao beneficiário mediante liquidação dos tributos e emolumentos fiscais da tabela vigente.

Devendo o beneficiário acima mencionado entrar em contato no setor indicado abaixo, para que seja homologado o acordo. Em prazo razoável de até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento em via postal.

Para homologar o acordo devesa encaminhar os dados bancários como: banco, agência e número da conta, e-mail e telefones para contato.

Caso não haja manifestação, será cadastrado aos precatórios, aguardando o prazo de 12 a 36 meses para nova chamada.

Caso opte pelo recebimento em conta bancaria se faz necessario o pagamento da taxa de habilitação recolhimento tributario , que deverao ser recolhidos pela parte de acordo com regime de tributação sobre o valor resgatado e não serão deduzidos pelo LIQUIDANTE para não incorrer em irregularidades (inobservancia no procedimento), respeitando assim a Legislação Tributaria.

Dado e passado, na cidade de São Paulo -SP, expedi e providenciei a impressão, com encaminhamento via correios tradicionais, Eu, Dr. Adão Aparecido Mendes Batista, conferi, subscrevi.  
Data 07/08/2023.

Assinado eletronicamente por: **Dr. Adão Aparecido Mendes Batista**.  
SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS (ID do documento: 322286).

**PARA RECEBIMENTO IMEDIATO FAVOR ENTRAR EM CONTATO:**

**TEL: (11) 3164-9105 WHATSAPP / (11) 91100-9250.**

**EMAIL: [pradoemendes.assessoria@yahoo.com](mailto:pradoemendes.assessoria@yahoo.com) Ouvidoria: (11) 96484-0274**

PEDIDO Nº:

8475541/23



**PRADO & MENDES ASSESSORIA  
PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA**



RUA DA CONSOLAÇÃO, Nº 978, 5º ANDAR – CONSOLAÇÃO – SÃO PAULO - SP CEP:01302-000

REMETENTE

PARA USO DO CORREIO

- Mudou-se
- Endereço Insuficiente
- Não existe nº indicado
- Desconhecido

- Não Procurado
- Ausente
- Falecido
- Recusado

- Inf. escrita pelo  
porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em:

Responsável Visto:

# GOLPE